CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20173361597
Vínculo empregatício com empresa pública e/ou órgão público
ART Principal

O valor de R$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 04/08/2017 com a guia nº 100020173361597

Profissional Contratado: EDUARDO FELIPE MANFÉ (CPF:076.554.089-47) — Nº Carteira: PR-135944/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ — CPF/CNPJ: 76.950.096/0001-10
Endereço:AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1852 CENTRO
CEP: 85440000 UBIRATA PR Fone: 44 35438000
Local da Obra/Serviço: AV. RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO S/N — Quadra: Lote:K2 E K-3-4
BOA VISTA - UBIRATA PR — CEP: 85440000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	1033,45 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área Existente	515,31 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Reformada	515,31 M2
Tipo Obra/Serv	**015**	**EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**	Área Ampliada	518,14 M2
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		
Guia	169	FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)		
ART Nº 20173361597	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Data Início	04/08/2017
			Data Conclusão	04/02/2019
		Vlr Taxa	R$ 81,53	

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL,ELÉTRICO, HIDRÁULICO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, ESTRUTURA METÁLICA, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI DO BAIRRO BOA VISTA.

Insp.: 4310
14/08/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.